



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 063, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. Maria Aparecida de Oliveira Franco** para exercer o cargo de **Assessor II**, em substituição temporária ao servidor **Vitor Aparecido Garcia**, durante o seu impedimento por motivo de férias regulamentares, nos termos do parágrafo único, art. 54, da Lei Municipal N.º. 1.206/1991, assegurando-lhe o vencimento do cargo em substituição.

Art. 2º. O período de substituição do servidor será de 1º/03/2024 a 30/03/2024, motivado pelas férias regulamentares.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 1º de março de 2024.



Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024